

## LEI Nº 288 / 61

### “AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO”

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao “Santa Rita Esporte Clube” para construção de sua pça de esportes o terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, situado no Morro da Caixa d’água, no mesmo local em que o referido clube vem praticando suas atividades desportivas.

**Art. 2º.** O terreno reverterá ao patrimônio Municipal se, por qualquer motivo não forem cumpridas as finalidades da doação.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura municipal de Muriaé, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Dante Bruno- Prefeito Municipal.